



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Portaria nº 965 / 2017.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim como o art. 136 da Lei 0013/2005.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Por Interesse Particular impetrado pelo servidor **JOÃO FRANCISCO PEREIRA PEIXOTO**, devendo esta entrar em licença no dia 10 de abril de 2017 e retornar os seus serviços normais no dia 10 de abril de 2019.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a proceder os procedimentos na matéria posta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2017.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal
Buritinópolis - Goiás